



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
Concordo com a Informação. Propõe-se a adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato. 11-03-2019 MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	<i>Adjudicou-se em termos do contratado</i> <i>[Signature]</i> 12/3/19
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	12/2019_CPR "Aquisição de Servidor para Cluster – Informação de Adjudicação
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1140/19

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/02/2019 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 17.917,00 (dezassete mil novecentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda." no valor de € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "Aquisição de Servidor para Cluster", pelo valor de € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA, à firma "Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A designação do técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP

Caminha, 08 de março de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO